



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 80/13

Processo Administrativo n.º 11/10/48.721

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Dr. João Alves dos Santos

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fls. 45, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	REFRIGERADOR ÁGUA MD 180L 110V	01	900,00
02	TELEFONE PARAS KXT 1005P	01	189,90
03	DVD SONY 315	01	499,00
04	FAX PANAS C/ IDENTIF. PLANO 110V	01	630,00
05	BANCO EM MADEIRA MACIÇA	01	70,00
06	MICROFONE YOGA	01	100,00
07	APARELHO DE TV 21" TOSHIBA	01	1.100,00
08	MÁQUINA FOTOGRÁFICA OLYMPUS	01	900,00
09	ESCADA DE ALUMÍNIO	01	119,00
10	PEDESTAL STAF	02	108,00
11	MICROFONE LESOM SM 50	02	196,00
12	CAIXAS PROJECT BOXE	02	1.120,00
13	MESA CICLOTRON MXS2	01	272,00
14	CAIXA DE SOM CSR	16	768,00
15	MICROFONE SATANER ST 78	01	138,00
16	PEDESTAL COM BOTOLINA MULTISOM	01	68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 7.177,90 (Sete mil, cento e setenta e sete reais e noventa centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 45, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de FEVEREIRO de 2012.

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretaria Municipal de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maíra Maria G. da Silva
RG: 14.194.265
DIRETOR

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS

Representante Legal:

RG nº 14194265

CPF nº 176095178-10